PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 601/2020.

Exonera servidor municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, partir de 11 de setembro de 2020, a servidora municipal **LORECI ROCKENBACH**, da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 8799, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leonardo Scherer de Oliveira
Chefe do Setor de Pessoal

Nº. Publ. 9547 /2020
Data da Publ. 11 / 09 /2020
Data Saída 11 / 10 /2020
Resp. pela Publ.
Nome: Kelipe Ramos